PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 617/2025.

Dá progressão por nova habilitação a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e Lei Complementar N°. 82/2011 de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1° Dá progressão por nova habilitação, a partir de abril de 2025, a servidora municipal **MARLENE LUCIA CANALLE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, matrícula 3217, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Graduação para Pós-Graduação, do nível 033-A para o nível 041-A, conforme previsto no Anexo III, da LC 081/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e de Valorização dos profissionais da Educação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8507 / 2025
Data da Publ. 11 / 04 / 2025
Data Saída 11 / 05 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane de Lima